



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.411/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 05 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.849/19-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 17.436/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, acerca de assoreamento no CLT para instalação de Projeto, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual o projeto para o local? Explane.
- 2- Qual o valor empenhado ao projeto?
- 3- Qual a fonte?
- 4- Qual o departamento responsável?
- 5- Foi considerado o bem estar das aves que ali vivem? Explane.
- 6- A municipalidade tem ciência sobre a falta de segurança para os frequentadores, em especial, para as crianças?
- 7- Se sim, por qual motivo o acesso está aberto?
- 8- Se não, favor providenciar que sejam tomadas medidas segurança no local durante a obra.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações fornecidas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Valinhos, 05 de setembro de 2019

OFÍCIO Nº 261 PRESIDÊNCIA D.A.E.V.

Referente C.I. nº 1738/19 – DTL /GP

Requerimento nº 1849/2019 – Vereadora Mônica Morandi.

Ementa: informações acerca de assoreamento no CLT para instalação de projeto.

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, a Autarquia tem a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

Inicialmente, pedimos respeitosamente permissão para corrigir a expressão contida no requerimento, tendo em vista que assoreamento é expressão utilizada em hidrologia para definir o acúmulo de sedimentos pelo depósito de terra, areia, argila, detritos, etc. na calha de um rio, na sua foz em uma baía, um lago, etc., consequência direta de enchentes pluviais devido ao mau uso do solo e da degradação da bacia hidrográfica causada por desmatamento, monoculturas, garimpos predatórios, construções, etc.

Em relação às indagações no ofício 1849/2019 temos a responder que:

Primeiramente não houve assoreamento no local e a área mencionada faz parte do contorno da lagoa provavelmente desde sua origem.

1) Qual o projeto para o local? Explane.

A Administração Municipal, seja através dela mesma ou da Autarquia - DAEV, não possui projeto em execução no momento no local.

2) Qual o valor empenhado no projeto?

Prejudicado.

3) Qual a fonte?



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Prejudicado.

4) Qual é o Departamento responsável?

Prejudicado.

5) Foi considerado o bem-estar das aves que ali vivem? Explane.

Não compete ao DAEV analisar e manter oficialmente o bem-estar das aves que ali vivem, contudo observa-se que os patos, galinhas, gansos, capivaras e demais integrantes da fauna que ali habitam encontram-se em harmonia e sem riscos ao bem-estar.

6) A Municipalidade tem ciência sobre a falta de segurança para os frequentadores, em especial, para as crianças?

Quanto a falta de segurança, considerando-se que segurança é um termo extremamente abrangente, temos a informar que não há falta de segurança no local, exceto por se tratar de uma represa e por isso as crianças devem sempre estar acompanhadas de seus pais, que de forma responsável, devem evitar que seus rebentos se exponham à margem a represa devido ao risco de eventual afogamento. Outros aspectos da falta de segurança devem ser especificados para, se for o caso, serem implementadas novas medidas preventivas.

7) Se sim, por qual motivo o acesso está aberto?

8) Se não, por favor providenciar que sejam tomadas as medidas de segurança no local durante a obra.

O Centro de Lazer do Trabalhador é aberto ao público diariamente e o acesso a represa é livre, exceto para nadar e pescar. As atividades aquáticas permitidas devem ser praticadas com equipamento de segurança.

A fim de facilitar o esclarecimento sobre o tema o DAEV informa que está executando plantio de grama no local como forma de prevenir o assoreamento e proteger o talude da represa, tendo em vista que ao término das obras de desassoreamento o local ficou bastante desgastado e necessitou de recomposição, portanto, trata-se de manutenção corriqueira que o DAEV executa para preservar e valorizar a captação de água para abastecimento da nossa amada Valinhos, terra do figo roxo.

Ainda para informação, o Prefeito Municipal solicitou que alguns integrantes do primeiro escalão desenvolvessem tratativas acerca de revitalização do CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR – CLT, mas ainda não se pode dizer que há um projeto a ser executado com todos os requisitos administrativos, contudo isto poderá ocorrer em

B



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

breve, se não houver obstruções àsP contrapartidas de empreendedores que seriam fundamentais para a concretização da mencionada ação de revitalizar o CLT.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Pedro Inácio Medeiros,
Presidente D.A.E.V.

Dr. Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos.
NESTA.